



CONCLUSÃO

Aos 16/06/17 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte, do que para constar lavrei este.
P/ Escrivão, _____

Processo nº 0024.14.101.333-4

Vistos, etc.

1- Acolho a justificativa do Administrador Judicial FLÁVIO LEITE RIBEIRO às fls. 892/898, destituindo-lhe do cargo. Entretanto, sua prestação de contas deverá ser formulada em autos apartados, na forma da lei. Intime-o.

2- Nomeio em substituição INOCÊNCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.849.880/0001-54, tendo como profissional responsável pela condução do processo de falência o Dr. DÍDIMO INOCÊNCIO DE PAULA – OAB/MG 26.226, com endereço na Rua dos Inconfidentes, 1075 – 9º Andar – Savassi – Fone 2555-3174, Belo Horizonte – MG – CEP 30.140-120, e-mail didimoinocencio@hotmail.com, que deverá ser intimado para, aceitando o múnus, assinar termo de compromisso.

Belo Horizonte, 23 de junho de 2017.

Bel. Adilon Cláver de Resende
Juiz de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que:

- 1) Recebi estes autos em 03/07/2017
- 2) Enviei ao D.J. em 03/07/2017
- 3) O D. J. Publicou em 05/07/2017

A Escrivã _____

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, considerando a
substituição do Administrador
no âmbito retas, notari o nome
de novo Administrador no Sisom
notre prazos e nos que foram
atribuídos por dependência
a ele, nada mais.

Belo Horizonte, 03 de 07 de 2014

O(A) Escrivão(a) _____



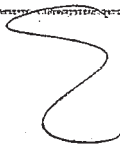
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, nos termos
do Provimento Conjunto nº - 161 / CGJ / 2006,
procedi a(as) ^{publicação} movimentação(ões) 22491

correspondente(s) a publicação
a intimação do novo administrador
do juízo via D.J.R. nada
mais

Em, 05 de 07 de 20 14

Escrivão _____



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA

Aos 03 de 07 de 14
junho aos autos Penhora Rosta Autos
239-VF que se segue.

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(a) _____

